



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 003/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 22 de Março de 2021.

No mural em 30/03/2021

Conforme at. ~~44 e 45~~
da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação da proposta Nº 36.000.3522862/02-000, para custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 320, realizada no dia 16 (dezesesseis) de março do ano de 2021, no prédio da Paróquia São José com início às 09h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 15 (quinze) de março de 2021, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO.

A apresentação da proposta de Nº 36.000.3522862/02-000, para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em Reunião Ordinária com a maioria dos Conselheiros presentes.

A aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude em relação a saúde e atenção básica.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta de Nº 36.000.3522862/02-000, para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

CMS/MN – Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2347, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana P. C. S. Vital

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

PUBLICADO

No mural em 30 / 03 / 2021

Conforme at. 44 e 45

da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 003/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 29 / 03 / 2021